



Decreto Nº: 329/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 55.545,96, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.545,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.545,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.545,96
TOTAL DA UNIDADE:	3.545,96

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	52.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 55.545,96

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.545,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.545,96
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.545,96
TOTAL DA UNIDADE:	3.545,96

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 329/2023

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.000,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		1.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:		52.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		55.545,96

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.545,96	3.545,96	15001002 - Identificacao das despesas com	2.000,00	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	50.000,00	50.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal